



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1432 MOÇÃO : 302 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Emenda: CONGRATULAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GANHADOR DO PRÊMIO "GILSON DE CARVALHO".

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 12 / 14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 1432/14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: of. 549/14 e 550/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1324

MOÇÃO Nº 302 /14

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o **Conselho Municipal de Saúde** ganhador do prêmio "Gilson de Carvalho".

É com enorme orgulho que apresento esta moção, parabenizando todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, que na oportunidade receberam no dia 27 de novembro em São Paulo, o prêmio "Gilson de Carvalho", ganhando na categoria "Fortalecimento da Participação Social".

Nascido a partir de uma iniciativa do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, o prêmio tem por objetivo reconhecer o árduo trabalho e esforço dos Conselhos Estaduais e Municipais, e que leva o nome do médico pediatra mestre e doutor em Saúde Pública que se notabilizou pela competência, seriedade e referência no debate sobre a gestão participativa do SUS.

Importante mencionar que o prêmio foi concedido a apenas 4 Conselhos, onde participaram representantes de mais de 10 Estados das esferas Nacional, Estadual e Municipal.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **Conselho Municipal de Saúde**, remetendo uma cópia da presente ao Ilustríssimo Presidente Luiz Medeiros e ao Secretário Municipal de Saúde Dr. José Roberto Stefani.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 03/Dez/2014 10:35

Plenário Joab José Pucinelli, 03 de Dezembro de 2014.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

123
4

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1432 / 2014

Data da Entrada 03/12/2014

Hora da Entrada 10:35:00 **Vencimento**

Proposição Número 302 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações ao Conselho Municipal de Saúde

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 8/12/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

124
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03/12/14, sob nº 302/14, e Processo nº 1432/14, com 4 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/14.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/14.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1105
1/5

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/01/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
B

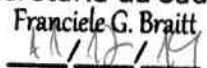
Indaiatuba, aos 11 de dezembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 549/14

Ilmo. Sr. Dr.
JOSÉ ROBERTO STEFANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 302/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 08 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Secretaria da Saúde
Franciele G. Braitt




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1107
A

Indaiatuba, aos 11 de dezembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 550/14

Ilmo. Sr.
LUIS CARLOS MEDEIROS DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 302/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 08 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Secretaria da Saúde
Franciele G. Braitt
11/12/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1102
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07 / 01 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria